



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031909
Data/Hora: 05/07/2021 21:40:09
Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 021/21

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Resolução nº 003/2021

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Regulamenta o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 003/2021, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa a regulamentar o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A implantação dessa tecnologia no âmbito da Câmara Municipal imprimirá mais celeridade à tramitação das proposições, uma vez que os Vereadores disporão de instrumentos automatizados para subscreverem digitalmente suas proposições.

A assinatura digital tem a função de lacrar o conteúdo do documento, fazendo com que este permaneça íntegro.

Com a implantação da assinatura digital, as proposições serão apresentadas eletronicamente, dispensando-se a via em papel, evidenciando inclusive o princípio da economicidade.

É importante ressaltar que a versão eletrônica assinada de forma digital será considerada a versão original. Com isso as íntegras das proposições inseridas no Sistema Aberto de Gestão Legislativa e disponibilizadas na Internet serão revestidas de legalidade, uma vez que estarão assinadas de forma digital.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Resolução se enquadrará nos termos do art. 60, caput da Lei Orgânica do Município c/c art. 208, § 2º do Regimento Interno da Casa.

Assim, após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 003/2021, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de julho de 2021.

[assinatura]
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br